

**Veículo:** *O Estado de S.Paulo*

**Data:** 04/06/2008

**Autor:** Renato Cruz

## **Empresas criticam projeto que abre mercado de TV paga a teles**

*Maior reclamação é sobre regras que impõem cotas  
para a veiculação de conteúdo nacional*

O Projeto de Lei 29, que abre o mercado de TV paga para as concessionárias de telecomunicações, recebeu muitas críticas ontem durante evento no Instituto Fernando Henrique Cardoso. O relator do projeto, deputado Jorge Bittar (PT-RJ), disse que ele deve ser votado hoje na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara. A expectativa de Bittar é que o projeto vá a plenário na próxima semana.

“A TV por assinatura é praticamente um monopólio”, afirmou Bittar. “Um grupo domina o cabo e outro, o satélite.” Hoje, as concessionárias de telefonia local – Telefônica, Oi e Brasil Telecom – são proibidas de controlar empresas de cabo na sua área de concessão. Além disso, existe um limite de 49% ao capital estrangeiro no cabo. Ao mesmo tempo, não existe limite para a participação de investidores internacionais em outras tecnologias de TV paga – como o satélite e o MMDS (microondas).

O PL 29 acaba com a proibição da participação das concessionárias no setor e com o limite ao capital estrangeiro. O ponto polêmico da proposta, no entanto, é que ela também trata da produção de conteúdo, impondo regras complexas que prevêm cotas obrigatórias para a produção nacional. “Acreditamos que uma política de fomento seja mais eficaz que as cotas”, disse o presidente-executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA), Alexandre Annenberg.

Existe uma lei que trata da TV a cabo, enquanto o satélite e o MMDS são regulamentados por portarias do Ministério das Comunicações. A Lei do Cabo é de 1995, anterior à Lei Geral de Telecomunicações (LGT), de 1997, e, portanto, está desatualizada. Não existe, por exemplo, limite ao capital estrangeiro na telefonia.

O PL 29 teve origem numa tentativa de atualizar essa legislação e de reduzir os conflitos entre radiodifusores e operadoras de telecomunicações. As emissoras de TV temem a entrada das teles na produção de conteúdo e, por isso, o assunto acabou entrando no projeto. O texto, no entanto, passou por tantas modificações na tentativa de acomodar interesses de grupos distintos que a versão final acabou desagradando a muita gente. Uma das exigências, por exemplo, é que cada canal tenha 3 horas e 30 minutos por semana de conteúdo nacional no horário nobre.

O fim das restrições ao capital estrangeiro e às teles permitiria que a Embratel assumisse o controle da Net e a Telefônica e a TVA, por exemplo. Mas a política de cotas acabou desagradando às empresas de TV paga, que tiveram pouca participação no processo. Essas companhias acabaram se sentindo moeda de troca em um acordo entre teles e emissoras de TV.

Para o deputado Paulo Bornhausen (DEM-SC), autor do projeto original, a versão atual está muito detalhista. “Ao escrevermos demais, nos comprometemos demais”, disse. “O projeto abre espaço para interpretação, o que pode criar uma contenda judicial muito grande.”